

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 003/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCIA ALVES DA SILVA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;


RESOLVE:

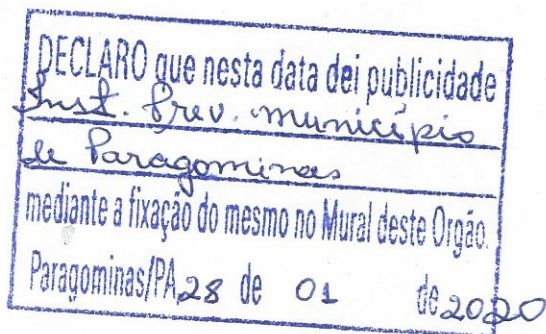
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCIA ALVES DA SILVA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1509323, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.101.822-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA LUIZ GUILHERME, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.58 (Cinquenta e oito), no valor de R\$-7.344,35 (Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.04.18451P**, com efeitos a partir de 01/02/2020, até posterior deliberação.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Janeiro de 2020.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP




Rael Vargas Correa
Pres. Mun. de Paragominas
Superintendente de Tecnologia
e Recursos Humanos

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
28/01/2020
